

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 11.358 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Portaria nº. 10.873 de 30 de junho de 2017, no qual concedeu Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 03 de julho de 2017, a Servidora Pública Municipal, **KELLEN KAMILA CRUZ**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**;

**Considerando** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.286 do dia 03 de julho de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Interromper, a pedido, a Licença de dois anos sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 10.873, de 30 de julho de 2017, a Servidora Pública Municipal, **KELLEN KAMILA CRUZ**, devendo retornar ao serviço a partir do dia 23 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal